

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/Fax: (81) 3533-0337 / 1346

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ - PE.

em ail: câmaragta@gtanet.com.br

RESOLUÇÃO 331/2001.

EMENTA: Concede Pensão por morte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

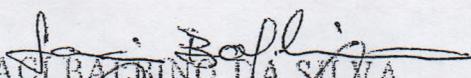
ART. 1º - Fica concedida a pensão por morte do servidor aposentado JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO à Sra. OLGA LIMA DE ARAÚJO, viúva do extinto, nos termos do Art. 40 § 7º da Constituição Federal.

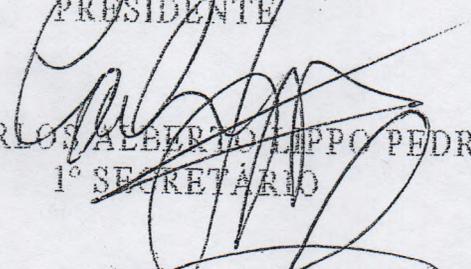
ART. 2º - Os recursos destinados ao pagamento da referida pensão são oriundos do Poder Executivo, já constantes da verba para pagamento dos inativos.

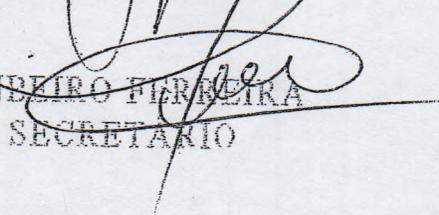
ART. 3º - Os efeitos financeiros desta Resolução retroagirão a 01-07-2001 data do requerimento da interessada.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara, em 12 de Novembro de 2001.


JACI BALTIMO DA SILVA
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO LIPPO PEDROZA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ RIBEIRO FERREIRA
2º SECRETÁRIO